



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.606, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no "Dia do Funcionário Público" e dá providências correlatas.

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Decreto Municipal nº 6.426, de 11 de novembro de 2013, previa a antecipação do "Dia do Funcionário Público" para o dia 27 de outubro de 2014, e;

Considerando que o Decreto Estadual nº 60.826, de 13 de outubro de 2014, transferiu as comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 31 de outubro de 2014,

## DECRETA:

- Art. 1º-** O expediente dos dias 27 (segunda-feira) e 28 (terça-feira), de outubro de 2014, nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias serão normais, ficando em substituição, suspenso o expediente no dia 31 de outubro (sexta - feira).
- Art. 2º-** O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto e demais órgãos a serem definidos pelas Secretarias Municipais.
- Art. 3º-** Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Outubro de 2014.

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

  
**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 17 de outubro de 2014.